

Boletim de Serviço
nº 104, de 07 de outubro de 2019

**Hospital Universitário
Dr. Miguel Riet
Corrêa Jr.
HU-FURG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. - HU-FURG**

Rua Visconde de Paranaguá, 102 – Centro

Rio Grande/RS – CEP: 96200-190

Telefone: (53) 3233.8800 | <http://www.ebserh.gov.br/web/hu-furg>

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

SANDRA CRIPPA BRANDÃO

Superintendente do HU-FURG

TOMÁS DALCIN

Gerente Administrativo do HU-FURG

FÁBIO DE AGUIAR LOPES

Gerente de Atenção à Saúde do HU-FURG

MARILICE MAGROSKI GOMES DA COSTA

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-FURG

EXPEDIENTE

UNIDADE DE APOIO CORPORATIVO

UNIDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Produção

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria-SEI Nº 156/2019 de 02 de outubro de 2019	4
CONSTITUIÇÃO	6
Portaria-SEI Nº 157/2019 de 04 de outubro de 2019	6
Portaria-SEI Nº 158/2019 de 07 de outubro de 2019	7
ALTERAÇÃO.....	8
Portaria-SEI Nº 159/2019 de 07 de outubro de 2019	8
PROGRESSÃO FUNCIONAL.....	9
Portaria-SEI Nº 160/2019 de 07 de outubro de 2019	9
Portaria-SEI Nº 161/2019 de 07 de outubro de 2019	10

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI Nº 156/2019 de 02 de outubro de 2019

O Superintendente em Exercício do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr./Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 11 de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, Publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores do quadro da Instituição para atuar nos processos licitatórios;

Art. 2º O Agente de Licitação será responsável pela condução da Licitação, na forma eletrônica ou presencial, observando as atividades previstas no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e demais legislações pertinentes;

Art. 3º A Equipe de Apoio/Técnica será responsável, dentre outras atividades previstas no Regulamento de Licitações e Contratos, pelas análises técnicas que devem subsidiar as decisões do Agente de Licitação, especificamente as referentes à análise e ao julgamento da proposta, da habilitação e de eventuais recursos, bem como à resposta a esclarecimentos e impugnações;

Art. 4º Estão designados conforme Art. 1º, os seguintes servidores com suas respectivas funções:

Nome	Função
André Luís Timm de Oliveira - SIAPE: 1264424	Agente de Licitação
Cláudio Barbosa Maisonave - SIAPE: 3047632	Agente de Licitação
Elieser Pereira Szczepaniak - SIAPE: 2398664	Agente de Licitação
Fagner dos Santos Santos - SIAPE: 2347956	Agente de Licitação
Jaime Medeiros Cardoso - SIAPE: 2276349	Agente de Licitação
João Gabriel Dias Nunes - SIAPE: 2997686	Agente de Licitação
Leonor D' Avila da Silva - SIAPE: 3015659	Agente de Licitação
Marcelo Haudt da Silva - SIAPE: 2347895	Agente de Licitação
Vladimir Feijó Sapata Júnior - SIAPE: 3034837	Agente de Licitação
Alberto de Oliveira Filho - SIAPE: 3034828	Equipe de Apoio/Técnica
Alexandra Rocha Rodrigues - SIAPE: 1096234	Equipe de Apoio/Técnica
Ana Marília de Souza - SIAPE: 3064172	Equipe de Apoio/Técnica

André Dutra - SIAPE: 3015673	Equipe de Apoio/Técnica
André Viana Antunes Amaral - SIAPE: 2347710	Equipe de Apoio/Técnica
Antônio Donizetti de Andrade - SIAPE: 1954111	Equipe de Apoio/Técnica
Clark Theisen - SIAPE: 1748276	Equipe de Apoio/Técnica
Cristiane Martins Acosta - SIAPE: 1758949	Equipe de Apoio/Técnica
Cristiano Gloria Oliveira - SIAPE: 3034560	Equipe de Apoio/Técnica
Emeline Pereira Gusmão - SIAPE: 3034465	Equipe de Apoio/Técnica
Endrigo Egues da Silva - SIAPE: 2347933	Equipe de Apoio/Técnica
Evelise Macedo Nedisberg - SIAPE: 2416704	Equipe de Apoio/Técnica
Fabiane Duarte Galhardo - SIAPE: 3016031	Equipe de Apoio/Técnica
Francielle da Silveira Pereira - SIAPE: 1060385	Equipe de Apoio/Técnica
Gerson Salles Machado - SIAPE: 1445521	Equipe de Apoio/Técnica
Jenifer Malheiros Gonçalves - SIAPE: 3015539	Equipe de Apoio/Técnica
Juliana Borges Bezerra - SIAPE: 1356394	Equipe de Apoio/Técnica
Karine Ortiz Sanchotene - SIAPE: 1985104	Equipe de Apoio/Técnica
Katia Henrique Bastos - SIAPE: 2347741	Equipe de Apoio/Técnica
Leandre Carmem Wilot - SIAPE: 1059268	Equipe de Apoio/Técnica
Leisimar Cardozo Echeverria- SIAPE: 3046272	Equipe de Apoio/Técnica
Leonardo da Costa França - SIAPE: 2347777	Equipe de Apoio/Técnica
Marcel Dias da Silva - SIAPE: 1015350	Equipe de Apoio/Técnica
Mateus Madruga Torres - SIAPE: 2347967	Equipe de Apoio/Técnica
Matheus de Carvalho Oliveira - SIAPE: 3034574	Equipe de Apoio/Técnica
Matheus Islabão Martins - SIAPE: 1827804	Equipe de Apoio/Técnica
Maycon Udson Miranda Moreira - SIAPE: 3047774	Equipe de Apoio/Técnica
Paula de Lima Telmo - SIAPE: 1081079	Equipe de Apoio/Técnica
Rafael José Caruccio - SIAPE: 3015891	Equipe de Apoio/Técnica
Ricardo Mattos Luvielmo- SIAPE: 1098005	Equipe de Apoio/Técnica
Rita de Cassia Sampaio Amaral - SIAPE: 2416627	Equipe de Apoio/Técnica
Roberta Rodrigues Coelho - SIAPE: 3035578	Equipe de Apoio/Técnica
Roberto Flávio Gularte Filho - SIAPE: 3015228	Equipe de Apoio/Técnica
Sérgio Luiz Soares da Costa - SIAPE: 408639	Equipe de Apoio/Técnica
Tesie Leopoldo Fonseca - SIAPE: 2689156	Equipe de Apoio/Técnica

Thiago Castro Ramos - SIAPE: 3047735	Equipe de Apoio/Técnica
Vandré Rodrigues Nunes - SIAPE: 1038445	Equipe de Apoio/Técnica
Vanessa Priscyla Santos do Nascimento- SIAPE: 2348208	Equipe de Apoio/Técnica
Vinícius Rodrigues da Silva - SIAPE: 1165412	Equipe de Apoio/Técnica
Vitor Wawrick - SIAPE: 3034730	Equipe de Apoio/Técnica
Wilian José Soares - SIAPE: 3015235	Equipe de Apoio/Técnica
Wilson Oliveira Junior - SIAPE: 1756005	Equipe de Apoio/Técnica

Art. 5º Para cada licitação que for realizada, será indicado um Agente de Licitação e a respectiva Equipe de Apoio/Técnica, observado o §2º do Art. 12 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigência pelo período de um ano, a contar da data de sua publicação.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente em Exercício

CONSTITUIÇÃO

Portaria-SEI Nº 157/2019 de 04 de outubro de 2019

O Superintendente em Exercício do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 11 de 18 de janeiro de 2018; considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e a necessidade de Prestação de Serviços de Publicação no Diário Oficial da União, a fim de atender as necessidades do HU-FURG/Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação - EPC para Prestação de Serviços de Publicação no Diário Oficial da União, a fim de atender as necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e art. 40, inciso III do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I – Marcelo Haudt da Silva, SIAPE: 2347895;

II – Leonor D'Avila da Silva, SIAPE: 3015659.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Gerência Administrativa contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente em Exercício

Portaria-SEI Nº 158/2019 de 07 de outubro de 2019

O Superintendente em Exercício do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 11 de 18 de janeiro de 2018; considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e a necessidade de aquisição de Equipamento Médico Hospitalar, a fim de atender as necessidades do HU-FURG/Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação - EPC para Prestação de Serviços de aquisição de Equipamento Médico Hospitalar , a fim de atender as necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 40, inciso III do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I – Maycon Udson Miranda Moreira, SIAPE: 3047774;

II – Ana Marília de Souza, SIAPE: 3064172;

III - André Luís Timm de Oliveira, SIAPE: 1264424 (integrante área administrativa).

Art. 3º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Gerência Administrativa contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente em Exercício

ALTERAÇÃO

Portaria-SEI Nº 159/2019 de 07 de outubro de 2019

O Superintendente em Exercício do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 11 de 18 de janeiro de 2018; considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão para Análise de APH's do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr. HU-FURG/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º- Nomear o seguinte membro:

Representante da Divisão Médica:

- Nitza Souto Franca Pinto – SIAPE: 1100553.

Art. 3º- Manter os seguintes membros:

Representantes da Divisão de Enfermagem:

- Berenice Costa Barcellos (titular) – SIAPE: 1096708,

- Magali Janaina Santos Souza (titular) – SIAPE: 3015960,

- Zulema Helena Ribeiro Ernandes (coordenadora) – SIAPE: 1097716,

- Alex Sandro Tavares Vieira (suplente) – SIAPE: 2412180.

Representantes da Divisão de Gestão de Pessoas:

- Carin Elizabete Roll Correa (titular) – SIAPE: 3034620,

- Sheron Matos Afonso (titular) – SIAPE: 3047514,
- Julice de Siqueira Costa (suplente) – SIAPE: 3015924.
- Fabiane Perez (secretária) – SIAPE: 1245468.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente em Exercício

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Portaria-SEI Nº 160/2019 de 07 de outubro de 2019

O Superintendente em Exercício do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Publicar o resultado da avaliação dos recursos dos empregados na Progressão Vertical:

SIAPE:	RESULTADO:
2348041	DEFERIDO
2389291	DEFERIDO
2347838	DEFERIDO PARCIALMENTE
2347933	DEFERIDO PARCIALMENTE
2416602	DEFERIDO PARCIALMENTE
2347945	DEFERIDO PARCIALMENTE
2348208	DEFERIDO PARCIALMENTE
2348000	INDEFERIDO
2348196	DEFERIDO
2347711	DEFERIDO
2276349	DEFERIDO
2347785	DEFERIDO
2348136	DEFERIDO

2348038	DEFERIDO PARCIALMENTE
2332654	DEFERIDO
1562894	DEFERIDO
2356441	DEFERIDO PARCIALMENTE
2348115	DEFERIDOS
2353724	INDEFERIDO
2347866	DEFERIDO PARCIALMENTE
2300836	INDEFERIDO
2347723	DEFERIDO PARCIALMENTE
2347895	DEFERIDO
2422573	INDEFERIDO
2348108	DEFERIDO
2348013	DEFERIDO PARCIALMENTE
2347710	INDEFERIDO
2379672	DEFERIDO
2347811	DEFERIDO
2347777	DEFERIDO PARCIALEMENTE
2320529	DEFERIDO PARCIALMENTE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente em Exercício

Portaria-SEI Nº 161/2019 de 07 de outubro de 2019

O Superintendente em Exercício do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Publicar o resultado Final com a classificação dos empregados na Progressão Vertical – PV do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., conforme disposto na Norma - SEI nº 1/2019 e suas atualizações:

I – Tabelas com o Resultado da Classificação Final da Progressão Vertical 2019:

a) Resultado classificação final dos empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do HU-Furg que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2019:

Ordem	Matrícula	Nível Atual	Nível Progredido	Nota da Qualificação Profissional
1	2350620	T40102	T40201	77.75
2	2347895	M40102	M40201	75.00
3	2276349	M40102	M40201	69.60
4	2349813	T36102	T36201	68.25
5	2347866	T40102	T40201	65.95
6	2348061	T40102	T40201	65.00
7	2301127	T36101	T36201	63.00
8	1308175	T36102	T36201	63.00
9	2347684	T36102	T36201	63.00
10	2348220	T36102	T36201	63.00
11	2348093	T36102	T36201	63.00
12	2347683	T36102	T36201	63.00
13	2350109	T36101	T36201	63.00
14	2353724	T36101	T36201	63.00
15	2398664	M40101	M40201	63.00
16	2348041	T36102	T36201	62.00
17	2412157	T36102	T36201	62.00
18	2348023	T36102	T36201	61.80
19	2348196	T36101	T36201	61.75
20	2411957	T36101	T36201	61.50

b) Resultado classificação final dos empregados ocupantes de cargos de nível superior do HU-Furg que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2019:

Ordem	Matrícula	Nível Atual	Nível Progredido	Nota da Qualificação Profissional
1	1123585	C36102	C36201	69.28
2	2349024	C36102	C36201	61.50
3	2348192	C36102	C36201	52.70
4	2320535	S40502	S40601	52.05
5	2347777	S40202	S40301	51.00
6	2347711	C36102	C36201	47.70
7	2416602	S40201	S40301	47.50
8	2347723	S25202	S25301	47.40
9	1311238	C36102	C36201	47.28
10	2332594	C36102	C36201	47.00
11	2347965	S40202	S40301	45.10
12	1276927	S40202	S40301	44.80
13	1562894	C24502	C24601	43.10
14	2403423	S30201	S30301	41.40
15	2347819	C36102	C36201	41.00
16	1015350	S40502	S40601	40.85
17	2332654	C36102	C36201	39.00
18	2347709	S30202	S30301	39.00
19	2356473	C36102	C36201	39.00
20	1091887	S40202	S40301	38.70
21	2348201	S40402	S40501	38.60
22	2320529	S40102	S40201	38.00
23	2300836	C36101	C36201	37.07
24	1300905	C36102	C36201	36.50
25	1092522	C36102	C36201	36.40
26	1237477	C36102	C36201	36.00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

FÁBIO DE AGUIAR LOPES
Superintendente em Exercício